



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**PROJETO DE LEI Nº 7.114, DE 2017**

**EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO**

Dispõe sobre o financiamento pela União das ações de capacitação e gestão em mobilidade urbana.

**EMENDA Nº 1**

Modifique-se a redação do art. 1º para:

"Art.1º Esta Lei dispõe sobre a criação de Fundo para financiar as ações de capacitação e gestão em mobilidade urbana dos servidores públicos de todos os entes da federação lotados em órgãos afins."

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2017.

**Deputado ALTINEU CÔRTEZ**  
**Presidente**